

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 141/2002.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 155/2002 do CEPE e o Parecer Nº 11/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Convênio que entre si celebram esta Universidade e a Fundação Universidade de Brasília – Distrito Federal, para a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 141/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001821/2001, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1° - Homologar a Resolução N° 155/2002 do CEPE e o Parecer N° 11/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Convênio que entre si celebram esta Universidade e a Fundação Universidade de Brasília — Distrito Federal, o qual tem por objetivo a concessão de estágios curriculares e extra-curriculares a alunos de cursos superior e médio da UFRPE, por parte da Segunda Convenente, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos da Primeira Convenente, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.01821/2001 acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de setembro de 2002.

## PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.